

APROVADO

em 16-04-2010

Roberto Cesar Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei No. 04 /2010

“Dispõe sobre doação de áreas públicas a órgão estadual e da outras providencias”,

A Câmara Municipal de Lavandeira – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, aprova e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de uma área com 780 metros quadrados, situada no Setor Central, ao Governo do Estado do Tocantins, através da Agência de Defesa Agropecuária (ADAPEC).

Artigo 2º - A área de que trata o artigo anterior, será destinada a Construção da sede da Agência de Defesa Agropecuária (ADAPEC).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 4º - Revogam - se a disposição em contrario.

Plenário da Câmara Municipal, Estado do Tocantins, aos ____ dias do mês de abril de 2010.

ANTÔNIO MARIA DE CASTRO
Prefeito Municipal